



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027

Município de Gouvelândia/GO

 DATA: 07 de abril de 2026 às 10:00h

 LOCAL: Câmara Municipal de Gouvelândia

Transparência • Participação • Planejamento Compartilhado

# Administração Municipal e Equipe Técnica



## Administração Municipal



Prefeito

**Fausto Caiado Barbosa**



Vice-Prefeito

**Nivaldo Alves de Moura**



Presidente da Câmara Municipal

**Maurílio José dos Santos**



## Equipe Técnica

Grupo Suprema de Contabilidade Pública



CEO - GRUPO SUPREMA

**Contador Fábio Gonçalves dos Reis**



**Contador Marcos Ribeiro**

Gerente Contábil Região Sudoeste



**Contador Antônio Fernandes**

Gerente Contábil



**Contador Raphael Rodrigues**

Gerente Contábil e Qualidade da Informação

Contatos - Grupo Suprema

 (62) 99472-3738

 @supremacon

 @fabio.suprema

 [www.supremacon.com.br](http://www.supremacon.com.br)

# Finalidade da Audiência Pública



**DATA**

07 de abril de 2026 às 10:00h

**LOCAL**

Câmara Municipal de Gouvelândia



Promover **transparência** na elaboração da LDO



Estimular a **participação popular** e o controle social



Apresentar **metas e prioridades** para 2027



Coletar **contribuições** da população e entidades



Atender à **LRF (art. 48)**: incentivo à participação popular

# Base Legal



## Constituição Federal, Art. 165, §2º

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

*Fonte: Planalto (Texto compilado)*



## LRF (LC 101/2000), Art. 48, §1º, I

"A transparência será assegurada também mediante: [...] incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos."

*Fonte: Planalto (Lei Complementar nº 101/2000)*

# O que é a LDO?

## O que é a LDO e por que é estratégica?

### Metas e Prioridades

Define as metas e prioridades da administração para o próximo exercício financeiro.

### Diretrizes Fiscais

Estabelece diretrizes de política fiscal e metas fiscais anuais.

### Sustentabilidade Fiscal

Instrumento-chave para a sustentabilidade fiscal e qualidade do gasto público.

### Orientação da LOA

Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), servindo de base para o orçamento.

### Alinhamento PPA

Alinha o orçamento anual ao Plano Plurianual (PPA), conectando o planejamento de médio prazo.

# Ciclo do Planejamento



## PPA (4 anos)

Plano Plurianual

Define diretrizes, objetivos e metas estratégicas de médio prazo para a administração pública.



## LDO (anual)

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Conecta o PPA ao orçamento anual, orientando a elaboração da LOA e definindo prioridades.



## LOA (anual)

Lei Orçamentária Anual

Estima as receitas e fixa as despesas detalhadas para viabilizar as ações de governo.

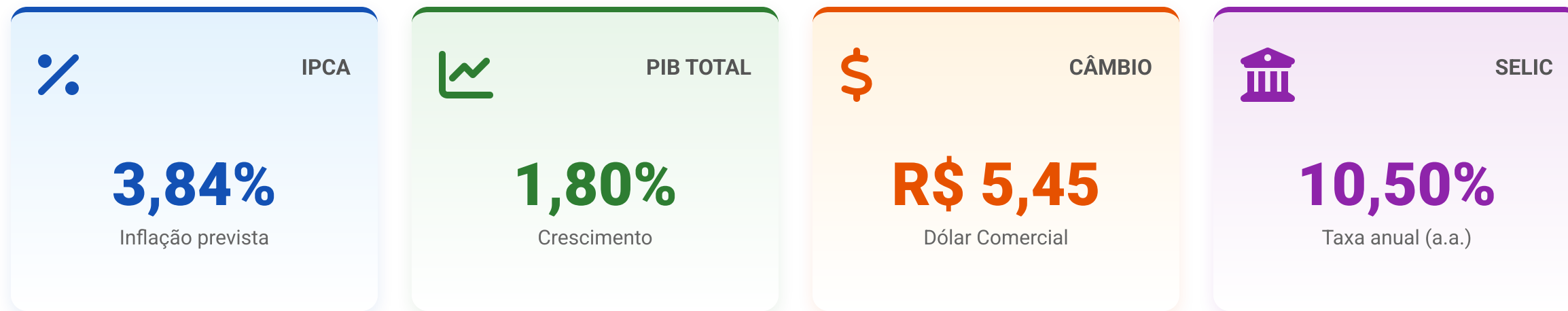
# Conteúdo Obrigatório da LDO (CF e LRF)

## 📌 Itens Obrigatórios (Constituição e LRF)

- ✓ Metas e prioridades da administração
- ✓ Diretrizes fiscais e metas fiscais
- ✓ Trajetória sustentável da dívida
- ✓ Orientação para elaboração da LOA
- ✓ Disposições sobre alterações tributárias
- ✓ Política de aplicação das agências financeiras
- ✓ Anexo de Metas Fiscais (CF/LRF)
- ✓ Anexo de Riscos Fiscais (LRF)
- ✓ Critérios de limitação de empenho
- ✓ Controle de custos e avaliação de resultados

*\*Base legal: Constituição Federal, art. 165, §2º e Lei Complementar 101/2000.*

# Cenário Econômico e Premissas 2027



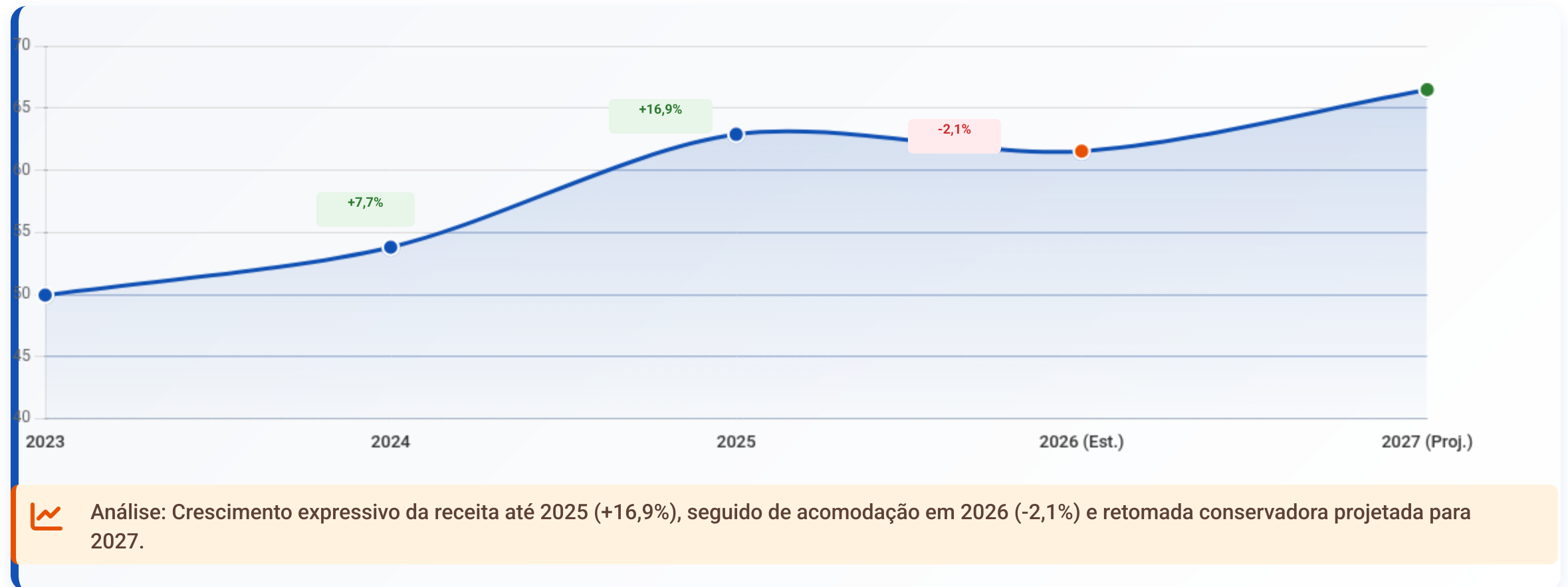
## **i** Metodologia e Premissas de Projeção

As receitas e despesas serão atualizadas com base na **média de arrecadação** dos últimos exercícios, observando a correção monetária pelo IPCA previsto:



# Evolução da Receita Total 2023–2027

Arrecadação histórica, estimativa 2026 e projeção conservadora para 2027



# Composição e Destaques das Receitas

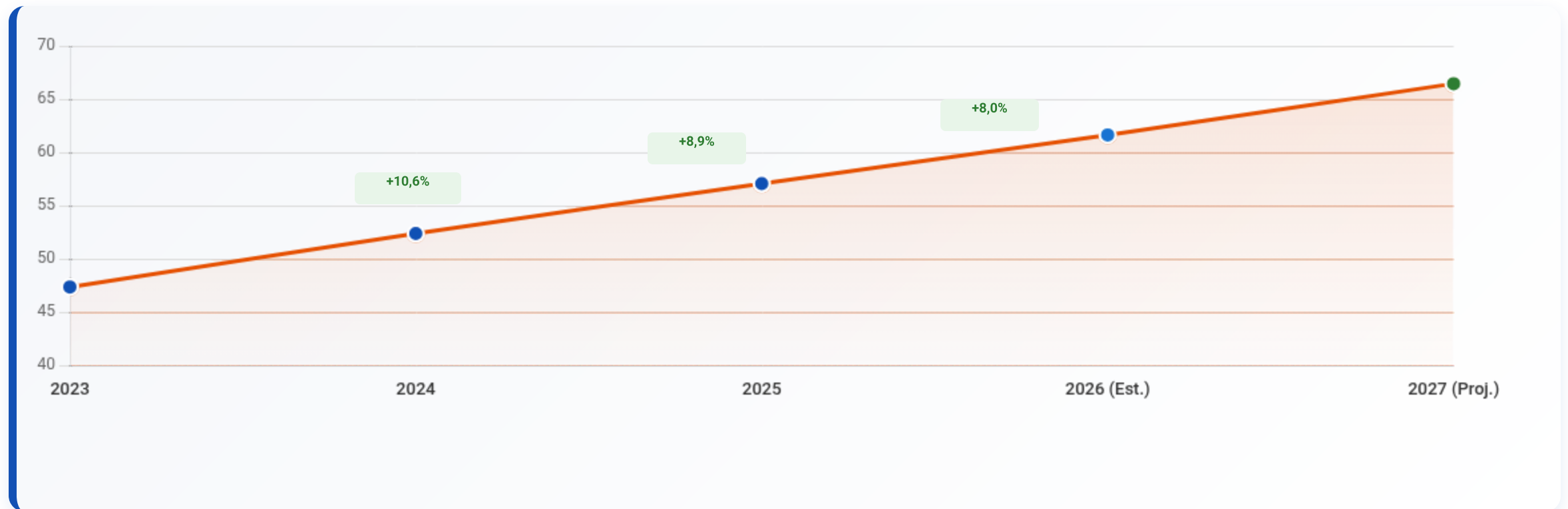
Análise comparativa das principais fontes de arrecadação (2023–2027)

Categoria / Origem	2023 Acumulado	2024 Acumulado	Var. 23 → 24	2025 Acumulado	Var. 24 → 25	2026 Q1 Parcial	2026 Est. Anual	Var. 25 → 26e	Proj. 2027 Conservadora
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>48.325.432</b>	<b>55.165.957</b>	<b>+14,2%</b>	<b>62.830.833</b>	<b>+13,9%</b>	<b>14.519.249</b>	<b>60.981.000</b>	<b>-2,9%</b>	<b>65.682.000</b>
↳ 1.1 Impostos / Taxas / Contrib.	3.813.674	4.027.972	+5,6%	3.762.166	-6,6%	1.545.234	6.490.000	+72,5%	5.340.000
↳ 1.2 Contribuições	1.394.008	1.857.534	+33,2%	2.148.857	+15,7%	592,781	2.489.000	+15,8%	1.589.000
↳ 1.3 Receita Patrimonial	2.281.931	1.974.744	-13,5%	3.271.880	+65,7%	635.586	2.669.000	-18,4%	1.939.000
↳ 1.7 Transferências Correntes	40.804.441	47.301.944	+15,9%	53.125.494	+12,3%	11.724.324	49.242.000	-7,3%	58.400.000
· União (FPM, ITR, Royalties...)	24.576.026	27.885.024	+13,5%	31.129.527	+11,6%	6.730.845	28.269.000	-9,2%	36.156.000
· Estados/DF (ICMS, IPVA...)	12.652.157	14.901.655	+17,8%	17.098.797	+14,7%	3.651.933	15.338.000	-10,3%	17.265.000
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>4.577.046</b>	<b>1.107.566</b>	<b>-75,8%</b>	<b>2.049.975</b>	<b>+85,1%</b>	<b>479.158</b>	<b>2.012.000</b>	<b>-1,9%</b>	<b>2.661.000</b>
<b>7 – Rec. Corr. Intraorçamentárias</b>	<b>2.511.008</b>	<b>3.881.678</b>	<b>+54,6%</b>	<b>4.817.405</b>	<b>+24,1%</b>	<b>1.308.132</b>	<b>5.494.000</b>	<b>+14,0%</b>	<b>2.438.000</b>
<b>91 – Deduções da Receita</b>	<b>(5.473.563)</b>	<b>(6.348.834)</b>	<b>-16,0%</b>	<b>(6.811.615)</b>	<b>-7,3%</b>	<b>(1.653.644)</b>	<b>(6.945.000)</b>	<b>-1,9%</b>	<b>(6.302.000)</b>
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>49.939.923</b>	<b>53.806.367</b>	<b>+7,7%</b>	<b>62.886.598</b>	<b>+16,9%</b>	<b>14.652.896</b>	<b>61.542.000</b>	<b>-2,1%</b>	<b>66.479.000</b>

Metodologia: 2026 est. = Q1 x 4,2 (ajustado sazonalidade) | Proj. 2027 = LOA 2026 + 7,74% (cenário conservador)

# Evolução da Despesa Total 2023–2027

Empenhado histórico, estimativa 2026 e projeção equilibrada para 2027



Análise: Crescimento gradual da despesa pública, com projeção para 2027 (R\$ 66,48 mi) rigorosamente alinhada à receita projetada, garantindo o equilíbrio orçamentário.

# Despesa por Grupo de Natureza de Despesa (GND)

GND	2023	2024	Var.	2025	Var.	2026	2026	Var.	Proj. 2027	%
	Empenhado	Empenhado	23 – 24	Empenhado	24 – 25	Q1 Liq.	Est. Anual	25 – 26e	Equilibrada	2027
Pessoal e Encargos Sociais	22.917.306	28.315.397	+23,5%	33.253.650	+17,4%	8.415.603	35.345.533	+6,3%	38.080.000	57,3%
Outras Despesas Correntes	18.812.886	21.264.548	+13,0%	19.874.751	-6,5%	5.550.755	23.313.171	+17,3%	25.116.000	37,8%
Investimentos	5.626.802	1.977.495	-64,9%	2.660.053	+34,5%	409.638	1.720.480	-35,3%	1.894.000	2,8%
Juros e Encargos da Dívida	—	646.980	n/a	869.723	+34,4%	202.083	848.749	-2,4%	915.000	1,4%
Amortização da Dívida	41.444	212.133	+412%	441.902	+108%	104.781	440.080	-0,4%	474.000	0,7%
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>47.398.439</b>	<b>52.416.552</b>	<b>+10,6%</b>	<b>57.100.079</b>	<b>+8,9%</b>	<b>14.682.859</b>	<b>61.668.013</b>	<b>+8,0%</b>	<b>66.479.000</b>	<b>100%</b>
								☑ = Receita projetada 2027 (Equilíbrio Orçamentário)	66.479.000	

**Nota Explicativa:** A projeção para 2027 está alinhada ao princípio do equilíbrio orçamentário (art. 4º, § 1º da LRF). O valor total da despesa fixada (R\$ 66.479.000) é exatamente igual à receita projetada no cenário conservador. A distribuição por GND mantém a proporcionalidade histórica e as obrigações constitucionais.

# Prioridades da LDO 2027

## Saúde

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial • Atenção Básica
- Gestão do Fundo Mun. Saúde • Vigilância Sanitária

## Administração

- Gestão Administrativa • Planejamento e Finanças
- Encargos Especiais • Manutenção da Máquina Pública

## Previdência Social

- Fundo Previdenciário (PREVIGOU)
- Reserva de Benefícios • Aposentadorias e Pensões

## Agricultura

- Extensão Rural • Apoio ao Produtor
- Promoção da Produção Vegetal e Animal

## Educação

- Ensino Fundamental e Infantil • Transporte Universitário
- Alimentação Escolar • Gestão e Manutenção do Ensino

## Urbanismo

- Infraestrutura Urbana • Iluminação Pública
- Serviços de Utilidade Pública • Obras e Instalações

## Assist. Social

- Assistência Comunitária • Assist. Criança e Adolescente
- Gestão do Fundo de Assistência Social


## ••• Outras Áreas


- Legislativo • Transporte • Habitação • Meio Ambiente
- Desporto/Lazer/Cultura • Indústria e Comércio


Base: Anexo de Prioridades - LDO 2026 (referência)


# Diretrizes Fiscais 2027


## Diretrizes e Metas Fiscais

 **Equilíbrio** entre receitas e despesas e priorização obrigatória

 **Metas fiscais:** cumprimento de resultado primário e nominal

 **Limites legais:** observância estrita de pessoal e endividamento

 **Arrecadação:** eficiência e combate à sonegação fiscal

 **Qualidade do gasto:** foco em manutenção e investimentos

 **Contingência:** reserva para riscos fiscais e imprevistos

**Sustentabilidade:** gestão responsável da dívida pública

# Alterações na Legislação Tributária



Tratando-se de alterações na legislação tributária, a LDO pode trazer, entre outros, exemplos como:

- ✓ Atualização da planta de valores
- ✓ Revisão de alíquotas e taxas municipais
- ✓ Medidas de incentivo à arrecadação e combate à inadimplência
- ✓ Programas de recuperação de créditos tributários
- ✓ Aperfeiçoamento das normas de arrecadação e fiscalização

# Participação Popular: como contribuir



## Site Oficial

Registre sua sugestão online:

[www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br)



## Na Prefeitura

Contribuições presenciais podem ser feitas diretamente no protocolo da Prefeitura Municipal.



## Na Audiência Pública

Participe e contribua presencialmente:

**07/04/2026 às 10:00h**



## PRAZO PARA ENVIO

Data limite para contribuições:

**Até 14/04/2026**

# Cronograma e Tramitação da LDO







## Tramitação da LDO 2027



**i** O cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica e Regimento Interno é essencial para garantir a legalidade e a transparência do processo orçamentário.

# Próximos Passos até a Aprovação

## ☰ Etapas Pós-Audiência Pública

- 1  Consolidação das contribuições da sociedade
- 2  Ajustes no texto do projeto da LDO para adequação
- 3  Envio à Câmara Municipal e diálogo institucional
- 4  Análise das Comissões e emissão de pareceres
- 5  Votação em Plenário, sanção e publicação oficial
- 6  Preparação da LOA 2027 alinhada às diretrizes

# Transparência e Responsabilidade Fiscal



## Divulgação em meio eletrônico de acesso público

Conforme Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)



## Relatórios Fiscais e Demonstrativos

Publicação periódica do RREO (Bimestral), RGF (Quadrimestral) e Metas Fiscais



## Audiências Periódicas de Avaliação

Cumprimento das metas fiscais ao final de maio, setembro e fevereiro (LRF art. 9º, §4º)



## Incentivo à Participação Popular

Transparência na elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos



## Prestação de Contas e Controle Social

Monitoramento contínuo das contas públicas pela sociedade



## Portal da Transparência



Acesse e acompanhe:  
[www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br)

**ACESSE AGORA**

# Obrigado pela Participação!



## Planejamento e Finanças

(64) 3653-1116

[administracao@gouvelandia.go.gov.br](mailto:administracao@gouvelandia.go.gov.br)



## Portal Oficial

[www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br)

Acesse para mais informações



## Ouvidoria Municipal

[ouvidoria@gouvelandia.go.gov.br](mailto:ouvidoria@gouvelandia.go.gov.br)

Envie suas dúvidas e sugestões



Participe, acompanhe e contribua para uma Gouvelândia mais transparente e eficiente.